



SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 02 a 03 de janeiro de 2024 * nº 382 * Pág. 01/02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Casa Severino Lourenço da Silva
Rua Miguel Braz nº 132, Centro - Pedro Régis-PB.
CNPJ 01.629.698/0001-71

TERMO DE POSSE, VEREADORES, PREFEITO(A) E VICE-PREFEITO PARA LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS/PB 2025/2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 16h00min, no Plenário da sede deste Poder Legislativo, localizado na Rua Miguel Braz, nº132, centro, cidade de Pedro Régis/PB, sob a presidência do vereador reeleito, o que coube ao SR. ERIJACKSON DA MOTTA PESSOA, presidir a sessão de instalação da 08ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS/PB, conforme ata lavrada em livro próprio, em decorrência de ter presidido esta Casa até o fim do último biênio. Compareceram os vereadores, a prefeita e o vice-prefeito, eleitos no último pleito das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, que abaixo assinaram, para o fim especial de tomarem posse de seus respectivos cargos. Logo o Exm.º Presidente passou a verificar a autenticidade de seus diplomas e convidou então o vereador VÍRGÍNIO RIBEIRO DA SILVA para secretariar os trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente, de pé, que, acompanhado pelos demais vereadores prestaram o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS E AS DEMAIS LEIS, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DOS IDEAIS DEMOCRÁTICOS, FUNDADOS NA LIBERDADE, NA CIDADANIA, NA DIGNIDADE HUMANA E DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE VEREADOR A QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO". Confirmado o compromisso de posse por todos os vereadores presentes, o Presidente os declarou devidamente EMPOSSADOS. Na sequência o Presidente convida a Prefeita eleita e seu Vice-prefeito, para de pé também proclamarem o seguinte compromisso de Posse: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS E AS DEMAIS LEIS, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DOS IDEAIS DEMOCRÁTICOS, FUNDADOS NA LIBERDADE, NA CIDADANIA, NA DIGNIDADE HUMANA E DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE PREFEITA (VICE-PREFEITO) A QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO". Confirmado o compromisso de posse por ambos, o Presidente os declarou devidamente EMPOSSADOS. Para constar, lavrou-se o presente ato, ao qual aporou suas assinaturas todos os empossados, para completar o compromisso respectivo, eu VÍRGÍNIO RIBEIRO DA SILVA, Secretário, escrevi e assino.

Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

Virgínio Ribeiro da Silva
Secretário

VEREADORES(AS) EMPOSSADOS:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Casa Severino Lourenço da Silva
Rua Miguel Braz nº 132, Centro - Pedro Régis-PB.
CNPJ 01.629.698/0001-71

Erijackson da Motta Pessoa

Virgínio Ribeiro da Silva

Alysson de Aguiar

Sarita Moreira de Campos

Jonas Gonçalves da Silva

Antonio da Silva Matos

Josean Régis Barbosa de Farias

Horácio Ferreira da Silva

José Antonio da Silva
Vereador

PREFEITO(A) E VICE-PREFEITO(A) EMPOSSADOS:

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional

Márcio Dias
Vice-prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**
Secretário-Chefe de Governo Municipal: **Arthur Virgílio Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal de Controle Interno: **Raquel Soltto Maior Barreto**
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal da Educação: **Erika Maria Galvão**
Secretária Municipal da Saúde: **Creuza Ribeiro de Oliveira**
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**
Secretária Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**
Assessora de Relações Institucionais: **Luana Batista da Silva**
Assessor de Comunicação: **Júlio César da Silva Mendonça**
Tesoureira: **Vera Lúcia Limeira da Conceição**
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**
Diretora Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **Valdeise Pessoa Coutinho**
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Fábio Henrique de Oliveira Silva**
Diretor Municipal de Transportes: **Carlos José Cardoso da Silva Júnior**

SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Rodrigo Silva de Farias**
Designer Gráfico – **Rodrigo Silva de Farias**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis
– Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro. CEP: 58273.000 - CNPJ:
01.612.967/0001-97
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 001/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de comissão, nos termos da Lei Municipal n° 290/2017. Nomeia ÉRIKA MARIA GALVÃO RIBEIRO para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente a alínea b, do inciso I, do artigo 52 e inciso II, do artigo 103 c/c a Lei Municipal n° 290/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora ERIKA MARIA GALVÃO RIBEIRO, inscrita no CPF n° 058.073.244-47, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis/PB, 02 de janeiro de 2025.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

Endereço: Av. Ruy Carneiro, 378, Centro, Pedro Régis - PB. CEP: 58.273-000
CNPJ: 01.612.967/0001-97 E-mail: gabinetepedroregis@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 003/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de comissão, nos termos da Lei Municipal n° 290/2017. Nomeia CREUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente a alínea b, do inciso I, do artigo 52 e inciso II, do artigo 103 c/c a Lei Municipal n° 290/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora CREUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n° 299.606.574-34, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal da Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis/PB, 02 de janeiro de 2025.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

Endereço: Av. Ruy Carneiro, 378, Centro, Pedro Régis - PB. CEP: 58.273-000
CNPJ: 01.612.967/0001-97 E-mail: gabinetepedroregis@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 002/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de comissão, nos termos da Lei Municipal n° 290/2017. Nomeia JULIANA FÉLIX DE MENDONÇA RIBEIRO para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente a alínea b, do inciso I, do artigo 52 e inciso II, do artigo 103 c/c a Lei Municipal n° 290/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora JULIANA FÉLIX DE MENDONÇA RIBEIRO, inscrita no CPF n° 009.882.174-14, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal da Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis/PB, 02 de janeiro de 2025.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

Endereço: Av. Ruy Carneiro, 378, Centro, Pedro Régis - PB. CEP: 58.273-000
CNPJ: 01.612.967/0001-97 E-mail: gabinetepedroregis@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 004/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de comissão, nos termos da Lei Municipal n° 290/2017. Nomeia VERA LÚCIA LMEIRA DA CONCEIÇÃO para ocupar o cargo de Tesoureira e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente a alínea b, do inciso I, do artigo 52 e inciso II, do artigo 103 c/c a Lei Municipal n° 290/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora VERA LÚCIA LMEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 199, inscrita no CPF n° 031.549.824-26, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Tesoureira, lotada no Departamento de Administração e Finanças, designado para assinar a movimentação de todas as contas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pedro Régis, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis/PB, 02 de janeiro de 2025.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

Endereço: Av. Ruy Carneiro, 378, Centro, Pedro Régis - PB. CEP: 58.273-000
CNPJ: 01.612.967/0001-97 E-mail: gabinetepedroregis@gmail.com